



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ASSESSOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 14 de janeiro de 2019, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Assessor – Grau 5, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções no Gabinete de Apoio à Criação de Valor (GACV) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-002/2019-ASSESSOR-GACV

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
  
2. **Conteúdo funcional:**
  - Estabelecer procedimentos para a comunicação de invenções entre os inventores, os Gabinetes de Propriedade Intelectual das Unidades Orgânicas e o Gabinete de Apoio à Criação de Valor;
  - Dar parecer sobre a pertinência da Proteção Intelectual das invenções de acordo com princípios definidos;
  - Supervisionar o processo de Proteção da Propriedade Intelectual;
  - Supervisionar a gestão do portefólio de Propriedade Intelectual e conhecimento diferenciador da Universidade NOVA de Lisboa;
  - Estabelecer procedimentos para a definição de contratos de exploração da Propriedade Intelectual ou outros contratos que envolvam a utilização da Propriedade Intelectual ou conhecimento diferenciador da Universidade NOVA de Lisboa;
  - Promover a interação entre o meio empresarial e os investigadores da Universidade NOVA de Lisboa, promovendo eventos mistos e candidaturas conjuntas a programas de financiamento;



- Coordenar ações de esclarecimento, formação e divulgação de temáticas relacionadas com a proteção e valorização da Propriedade Intelectual e conhecimento junto de docentes e investigadores.

### 3. Requisitos gerais de admissão:

- Mestrado ou Doutoramento em Ciências ou Engenharia
- Formação complementar em Propriedade Intelectual.

### 4. Requisitos especiais:

- Conhecimentos do mecanismo de proteção e valorização da Propriedade Intelectual;
- Elevado domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso;
- É considerada relevante a experiência profissional comprovada na gestão da Propriedade Intelectual em Instituições Públicas ou empresas.

### 5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-002/2019-ASSESSOR-GACV - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

### 6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 18 a 25 de janeiro de 2019.



**7. Métodos de seleção:**

Entrevista profissional de seleção (EPS) que será classificada na escala de 0 a 20 valores.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção consta de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

**8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

**9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha

Vogais efetivos:

Professor Doutor José António Ferreira Machado

Dra. Fernanda Martinez Cabanelas Antão

Vogais suplentes:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Dra. Silvana Queirós de Figueiredo

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco  
Administrador da Universidade